

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 146, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Carlos Arthur Ost Alencar, Juiz da 44ª Zona Eleitoral de Planaltina/GO, no período de 24 a 26 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual, de 15.5.2023, disponível no sítio do TJGO;

CONSIDERANDO o processo SEI nº [23.0.000007558-2](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ALANO CARDOSO E CASTRO, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Planaltina/GO, para substituir na jurisdição da 44ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 24 a 26 de maio de 2023, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 145, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual, de 11.5.2023, disponível no sítio do TJGO;

CONSIDERANDO o processo SEI nº [23.0.000007298-2](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA, Juiz de Direito do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, para exercer a jurisdição da 132ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no biênio de 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Des. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 144, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 23.0.000007190-0;

CONSIDERANDO o Decreto Judiciário nº 1.671/2023, de 12.5.2023, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. FÁBIO VINÍCIUS GORNI BORSATO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Família e Sucessões da comarca de Trindade-GO, para exercer a jurisdição da 49ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no biênio de 15 de maio de 2023 a 14 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente